



**PORTARIA Nº 227/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09060006/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, para as servidoras **Vanessa da Costa Vieira Quintela**, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), **Andreia Araújo Spindola**, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **Maria Fabiana das Neves Santos**, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, no dia 11 de setembro de 2023, para participarem de Oficina de Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alagoas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 11 de setembro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretária Municipal de Administração